



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.168/2015

Concede licença Saúde ao servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

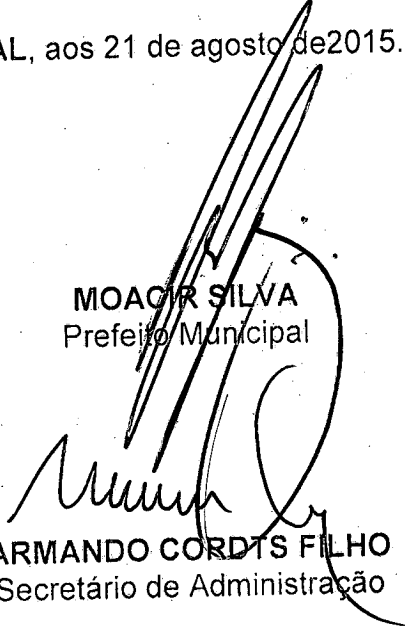
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.535-5-SSP-PR, inscrito no CPF n. 077.503.539-41, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 20 de julho a 11 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 095 de 11 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

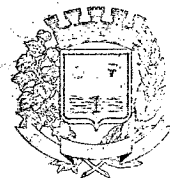
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1915
DE Nº 10.455
UMUARAMA, 25 de Agosto 1915
Densal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS